

PORTARIA Nº 156/2025

**DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR
NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 501/2021, considerando o **Edital de Convocação e Nomeação nº 12/2024 e o aditivo nº 01 ao edital 12/2024 - retificação**, que trata da convocação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público **Edital nº 001/2022**,

CONSIDERANDO o pedido de **exoneração voluntário da servidora anteriormente ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (TEC)**, devidamente formalizado por meio da **Portaria de Exoneração nº 126/2025**, o que ocasionou a **vacância do cargo público**, conforme disposto no artigo 23, inciso I da Lei Municipal nº 501/2021;

CONSIDERANDO a **necessidade da Administração Pública** em suprir a vacância do cargo para garantir a **continuidade e eficiência dos serviços públicos**, em conformidade com os princípios da eficiência e continuidade administrativa;

CONSIDERANDO que a posse ora formalizada **não implicará em aumento de despesa para o Município**, uma vez que a substituição decorre de vacância do cargo anteriormente ocupado, mantendo-se o impacto orçamentário previamente inalterado;

CONSIDERANDO que houve o pedido de exoneração do cargo de técnica de enfermagem, deixando uma equipe mínima incompleta, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, de acordo com a **Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO que a convocada ao cargo de Técnica de Enfermagem (TEC) apresentou tempestivamente os documentos exigidos no **Edital de Convocação e Nomeação nº 12/2024 e o aditivo nº 01 ao edital 12/2024**, em consonância com os termos do **Edital nº 001/2022 do Concurso Público** e da legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato de posse para a investidura no cargo público, conforme previsto no **artigo 42 da Lei Municipal de nº 501/2021**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a servidora nomeada, Sra. **MARIA CLARA FERREIRADA SILVA**, para comparecer à solenidade de posse, que será realizada no dia **14/03/2025**, às **10:00 horas**, na **Sede da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE**, para assinatura do **Termo de Posse** e início do exercício das suas funções.



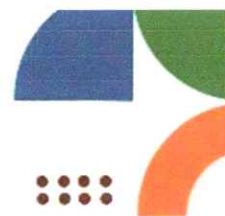


PREFEITURA DE

ABAIARA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



Parágrafo Único: Os servidores nomeados deverão comparecer pessoalmente e munidos de documento oficial de identificação com foto.

Art. 2º - Os servidores nomeados que **não comparecerem** à cerimônia de posse **sem justificativa formal aceita pela Administração**, dentro do prazo legal, implicará em **renúncia tácita à nomeação**, acarretando a **perda do direito ao cargo público**, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação do certame, nos termos da Lei Municipal nº 501/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2025.

Angelo F. Sampaio

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR
NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 501/2021, considerando o **Edital de Convocação e Nomeação nº 12/2024 e o aditivo nº 01 ao edital 12/2024 - retificação**, que trata da convocação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022,

CONSIDERANDO o pedido de **exoneração voluntário** da servidora anteriormente ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (TEC), devidamente formalizado por meio da **Portaria de Exoneração nº 126/2025**, o que ocasionou a **vacância do cargo público**, conforme disposto no artigo 23, inciso I da Lei Municipal nº 501/2021;

CONSIDERANDO a **necessidade da Administração Pública** em suprir a vacância do cargo para garantir a **continuidade e eficiência dos serviços públicos**, em conformidade com os princípios da eficiência e continuidade administrativa;

CONSIDERANDO que a posse ora formalizada **não implicará em aumento de despesa para o Município**, uma vez que a substituição decorre de vacância do cargo anteriormente ocupado, mantendo-se o impacto orçamentário previamente inalterado;

CONSIDERANDO que houve o pedido de exoneração do cargo de técnica de enfermagem, deixando uma equipe mínima incompleta, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, de acordo com a **Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO que a convocada ao cargo de Técnica de Enfermagem (TEC) apresentou tempestivamente os documentos exigidos no **Edital de Convocação e Nomeação nº 12/2024 e o aditivo nº 01 ao edital 12/2024**, em consonância com os termos do **Edital nº 001/2022 do Concurso Público** e da legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato de posse para a investidura no cargo público, conforme previsto no **artigo 42 da Lei Municipal de nº 501/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora nomeada, Sra. **MARIA CLARA FERREIRADA SILVA**, para comparecer à solenidade de posse, que será realizada no dia **14/03/2025**, às **10:00 horas**, na **Sede da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE**, para assinatura do **Termo de Posse** e início do exercício das suas funções.

Parágrafo Único: Os servidores nomeados deverão comparecer pessoalmente e munidos de documento oficial de identificação com foto.

Art. 2º - Os servidores nomeados que **não comparecerem** à cerimônia de posse **sem justificativa formal aceita pela Administração**, dentro do prazo legal, implicará em **renúncia tácita à nomeação**, acarretando a **perda do direito ao cargo público**, sendo convocado o próximo candidato da lista de

classificação do certame, nos termos da Lei Municipal nº 501/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C58C687D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/03/2025. Edição 3670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>